

**PORTARIA Nº 099/2023 de 23 de março de 2023**

**EMENTA** – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 286/2017 que Instaura o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da FAGIGA;

CONSIDERANDO, a Portaria 022/2022 que designar, **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1**, servidora efetiva no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Engenharia Civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

**Art. 2º** - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, os seguintes Professores efetivos: **Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4; Ednaldo Araújo Mendonça, mat. 942-4; Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat 1003-1; Nadison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2; Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4.**

**Art. 3º** - Designar para Presidência da referida comissão, a Professor **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003-1.**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA  
(Republicada)